



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

DATA: 27/03/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 50/2023

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

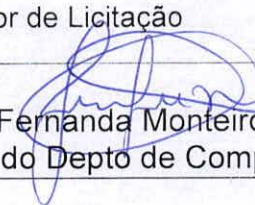
CNPJ: 10.902.446/0001-65

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 8.915,00 (Oito Mil, Novecentos e Quinze Reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE
PALMITAL-PR

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº11/2023	DATA: 01/03/2023
Visão Geral	
<u>OBJETO: LICITAÇÃO</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Através do presente, encaminho o memorando nº09/2023, de autoria do Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO , o qual requer que seja realizada cotações de preços pela Central de Controle do Município, e solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorização para abertura de processo licitatório para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza Prefeito Município de Palmital-PR	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima
Local de entrega: Município de Palmital- PR/ setor de Licitação	
 Jessica Fernanda Monteiro Vaz Fernandes Diretor do Depto de Compras e Licitação	





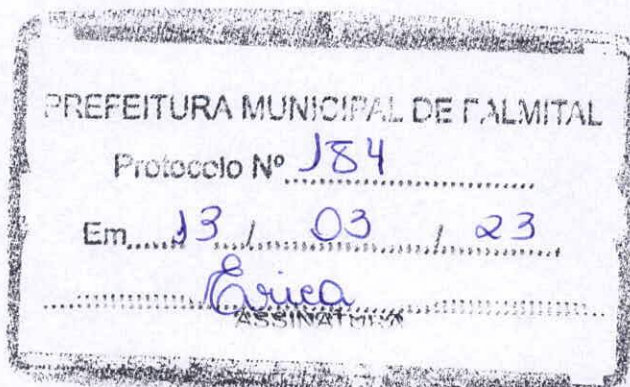
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000002

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO 09/2023	DATA: 09/03/2023
Visão Geral	
OBJETO: <u>Processo de Licitação</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	
JUSTIFICATIVA: O presente tem finalidade de solicitar a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecer MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para consumo e manutenção dos computadores da Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmital-PR.	
Gestor: Valdenei de Souza (Prefeito, Município de Palmital-PR).	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Local de entrega: Municipal de Palmital- PR	Prazo de entrega: Imediata
VALDENEI DE SOUZA Secretário Municipal de Administração	



CARRARO & HAINOSZ LTDA - ME⁰⁰⁰⁰⁰³

CNPJ: 07.512.134/0001-30

Insc. Estadual PR: 90.346009-18

FONE: (42) 3646-5525

E-MAIL: financeiro@paranaweb.com.br

ORÇAMENTO

Cliente: MUNICIPIO DE PALMITAL

CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82

Endereço: RUA MOISES LUPION

Cidade: PALMITAL/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR USB REDE WIFI 300MBPS	UN	2	175,00	350,00
2	BATERIA ALCALINA 9V	UN	2	26,00	52,00
3	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UN	20	52,00	1.040,00
4	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UN	2	395,00	790,00
5	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UN	5	36,00	180,00
6	CAIXA DE SOM 3W USB	UN	3	54,00	162,00
7	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2MT	UN	5	22,00	110,00
8	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	UN	2	23,00	46,00
9	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UN	3	326,00	978,00
10	MOUSE OPTICO USB	UN	10	33,00	330,00
11	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	UN	1	67,00	67,00
12	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UN	1	125,00	125,00
13	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	1	2.480,00	2.480,00
14	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 ANTENAS 4 PORTAS GIGABIT LAN	UN	3	355,00	1.065,00
15	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UN	1	1.159,00	1.159,00
16	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2	139,00	279,00
TOTAL					9.213,00

*Orçamento com validade para 60 dias.

Pitanga/PR, 07 de março de 2023.

07.512.134/0001-30
07.512.134/0001-30
NIRE 41205521600
CARRARO & HAINOSZ LTDA - ME
CARRARO & HAINOSZ LTDA - ME
Rua Xavier da Silva 170
85.200-000 Pitanga - Paraná
85:200-000

Carraro & Hainosz Ltda
07.512.134/0001-30

Rua Xavier da Silva, 170 - CENTRO

CEP: 85.200-000 PITANGA/PR



SZABO E BUHNEMANN LTDA
AV. JOÃO GONÇALVES PADINHA Nº257
CENTRO PITANGA – PR CEP:85200-000
CNPJ: 15.587.869/00001-51
TEL.: (42)36465897 PITANGA (42)36431277 NOVA TEBAS

CLIENTE: MUNICIPIO DE PALMITAL
CNPJ: 75.680.025/0001-82
CIDADE: Palmital/PR

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADAPTADOR USB REDE WIFI 300MBPS	UN	2	170,00	340,00
2	BATERIA ALCALINA 9V	UN	2	30,00	60,00
3	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UN	20	52,00	1.040,00
4	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UN	2	405,00	810,00
5	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UN	5	39,00	195,00
6	CAIXA DE SOM 3W USB	UN	3	55,00	165,00
7	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2MT	UN	5	23,00	115,00
8	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	UN	2	22,00	44,00
9	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UN	3	350,00	1.050,00
10	MOUSE OPTICO USB	UN	10	33,00	330,00
11	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	UN	1	65,00	65,00
12	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UN	1	125,00	125,00
13	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	1	2.490,00	2.490,00
14	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 ANTENAS 4 PORTAS GIGABIT LAN	UN	3	365,00	1.095,00
15	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UN	1	1.170,00	1.170,00
16	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2	143,00	286,00
				TOTAL	9.380,00

Orçamento valido por 60 dias.

Atenciosamente,

15.587.869/0001-51

Szabo & Buhnemann - Ltda

Rua João Gonçalves Padilha, 239 - Centro
Pitanga - PR
CEP: 85200-000

Pitanga, 07 de março de 2023

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
 CNPJ: 10.902.446/0001-65 IE: 90485191-45
 ATO ANATEL: 6888/2009 TERMO ANATEL: 532/2009 - CADASTRO CREA-PR: 48433 ALVARÁ: 40495
 Rua Osório Brasileiro, 11 – Vila Verde – Palmital – PR – CEP: 85270-000 - FONE/FAX: (42) 3657 2422
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800 643 2422 site: <http://www.infobit.net.br>

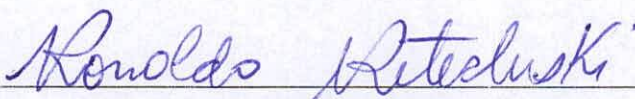
Cliente	MUNICIPIO DE PALMITAL		
CPF/CNPJ	75.680.025/0001-82	RG/IE	
Endereço	Rua Moisés Lupion		
Cidade	Palmital	UF	PR

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01	ADAPTADOR USB REDE WIFI 300MBPS	UN	2	160,00	320,00
02	BATERIA ALCALINA 9V	UN	2	25,00	50,00
03	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UN	20	50,00	1.000,00
04	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UN	2	390,00	780,00
05	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UN	5	35,00	175,00
06	CAIXA DE SOM 3W USB	UN	3	50,00	150,00
07	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2MT	UN	5	20,00	100,00
08	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	UN	2	20,00	40,00
09	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UN	3	320,00	960,00
10	MOUSE OPTICO USB	UN	10	30,00	300,00
11	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	UN	1	60,00	60,00
12	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UN	1	120,00	120,00
13	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UN	1	2.400,00	2.400,00
14	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 ANTENAS 4 PORTAS GIGABIT LAN	UN	3	350,00	1.050,00
15	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UN	1	1.150,00	1.150,00
16	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2	130,00	260,00
TOTAL					8.915,00

*Orçamento com validade de 60 dias.

Palmital/PR, em 07 de março de 2023.


 VIEIRA E RETECHESKI LTDA.
 10.902.446/0001-65

Vieira & Ritecheski Ltda.
 CNPJ: 10.902.446/0001-65



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000006

Ofício 042/2023 - GAB

Palmital PR, 27/03/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de VALDENEI DE SOUZA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR,** DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 83/2023

000007

Equilano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
83	Aquisição de Material	01	09/03/2023	16
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2978-5	VALDENEI DE SOUZA	0/2023		
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL			Depósito bancário	
Entrega			Prazo	
Local			Dias	
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031779	ADAPTADOR USB REDE WIFI 300MBPS	UND	2,00	160,00	320,00
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	2,00	25,00	50,00
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	20,00	50,00	1.000,00
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	2,00	390,00	780,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	5,00	35,00	175,00
016582	CAIXA DE SOM 3W USB	UND	3,00	50,00	150,00
013185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	5,00	20,00	100,00
035594	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	PCT	2,00	20,00	40,00
031731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UND	3,00	320,00	960,00
010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	10,00	30,00	300,00
035596	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	PCT	1,00	60,00	60,00
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	1,00	120,00	120,00
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	1,00	2.400,00	2.400,00
035599	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 ANTENAS 4 PORTAS GIGABIT LAN	UND	3,00	350,00	1.050,00
014150	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UND	1,00	1.150,00	1.150,00
014149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UND	2,00	130,00	260,00
				TOTAL	8.915,00
				TOTAL GERAL	8.915,00

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 83/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000008

Equipiano

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
83	Aquisição de Material	01	09/03/2023	16
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2978-5	VALDENEI DE SOUZA	0/2023		
Local				
6	Gabinete do Secretario de Administracao			
Órgão				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega		Prazo		
Local		Dias		
MUNICIPIO DE PALMITAL-PR				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
005 Departamento de Serviços de Encargos em Gerais					
04.122.0401-2013 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
00720 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Do Exercício					
010904	MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UND	10,00	30,00	300,00
013185	CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UND	5,00	20,00	100,00
014149	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UND	2,00	130,00	260,00
014150	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UND	1,00	1.150,00	1.150,00
016540	BATERIA ALCALINA 9V	UND	2,00	25,00	50,00
016552	CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UND	5,00	35,00	175,00
016582	CAIXA DE SOM 3W USB	UND	3,00	50,00	150,00
022484	CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UND	20,00	50,00	1.000,00
031720	CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UND	2,00	390,00	780,00
031731	HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UND	3,00	320,00	960,00
031744	PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UND	1,00	120,00	120,00
031746	PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 06 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER FAN	UND	1,00	2.400,00	2.400,00
031779	ADAPTADOR USB REDE WIFI 300MBPS	UND	2,00	160,00	320,00
035594	GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	PCT	2,00	20,00	40,00
035596	OGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	PCT	1,00	60,00	60,00
035599	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 ANTENAS 4 PORTAS GIGABIT LAN	UND	3,00	350,00	1.050,00
Total da dotação					8.915,00
TOTAL					8.915,00
TOTAL GERAL					8.915,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.005.04.122.0401.2013	8.915,00
Cod 00720 Fonte 00000 G.Fonte E	8.915,00



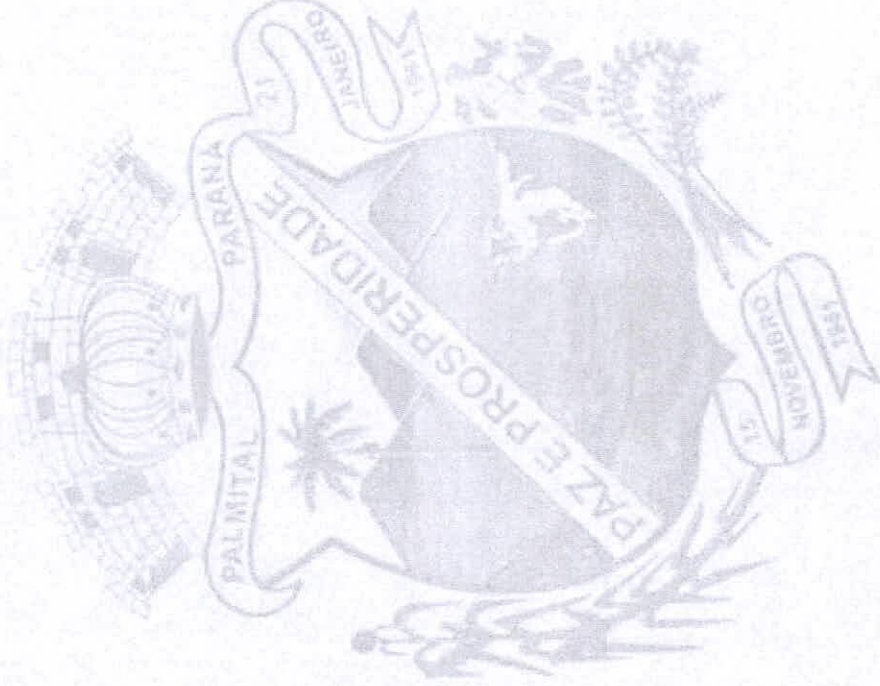
Município de Palmital
Solicitação 83/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

0.000009

Siquilero

Página:2

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE

PALMITAL 000010

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 22 /2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 83/2023

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DA PREFEITURA PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 13 de Março de 2023.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 13 / 03 / 23

Ass: _____

000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**
CNPJ: **10.902.446/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:48 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **EA76.10DB.8C57.305C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000012

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029873153-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.902.446/0001-65**
Nome: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000013



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIEIRA E RETECHESKI LTDA
CNPJ: 10.902.446/0001-65
Local da Sede: PALMITAL - PARANÁ

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informalizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PALMITAL, 20 de março de 2023



Hugo Henrique Mazur
Hugo Henrique Mazur

Portaria n. 09/2021 - Auxiliar Juramentado

Conferido por:

Adriani de F. S. Vaz de Oliveira
Adriani de F. S. Vaz de Oliveira

Enoque Faria Vaz
Enoque Faria Vaz

000014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.902.446/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2009
NOME EMPRESARIAL VIEIRA E RETECHESKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOBIT. NET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSORIO BRASILEIRO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA VERDE	MUNICÍPIO PALMITAL
UF PR		TELEFONE (42) 3657-2422
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:38:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000015



Município de Palmital
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Palmital, 20 de Março de 2023

NEGATIVA Nº: 231/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHXJXX2HQZR7

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: VIEIRA E RETECHESKI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4	10.902.446/0001-65	9048519145	40495

ENDEREÇO

RUA OSORIO BRASILEIRO, 11 - INFOBIT.NET - VILA VERDE CEP: 85270000 Palmital - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Operadoras de televisão por assinatura por cabo, Provedores de acesso às redes de comunicações, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Thalia Taina

RAFAEL ANDRADE ALMEIDA

Emitido por: THALIA TAINA DE SOUZA LASKOSKI

000016

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.902.446/0001-65
Razão Social: VIEIRA E RETECHESKI LTDA
Endereço: RUA OSORIO BRASILEIRO 11 / VILA VERDE / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030202250188342270

Informação obtida em 20/03/2023 16:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIEIRA E RETECHESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Certidão nº: 42062571/2022

Expedição: 28/11/2022, às 16:42:32

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIEIRA E RETECHESKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.902.446/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ 10.902.446/0001-65

NIRE 41206506019

000018

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **RONALDO RETECHESKI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmital - PR, nascido em 26/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.702.159-50, portador da carteira de identidade RG nº. 7.332.622-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, fundos, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000.
- 2) **VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO**, brasileira, separada judicialmente, natural de Ivaiporã - PR, nascida em 08/05/1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 593.209.319-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.481.141-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, com sede na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206506019 em 17/06/2009 resolvem promover a 2ª alteração e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: **serviços de comunicação multimídia - SCM; provedor de acesso as redes de comunicação; comércio varejista de suprimentos de computadores; manutenção, reparação de computadores; comércio varejista de aparelhos eletrônicos; comércio varejista de móveis novos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Comércio varejista de equipamentos eletrônicos; operadora de televisão por assinatura por cabo - licença SEAC;**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VIEIRA E RETECHESKI LTDACNPJ 10.902.446/0001-65
NIRE 41206506019

000019

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2 de 5

**CONSOLIDAÇÃO
VIEIRA E RETECHESKI LTDA**CNPJ 10.902.446/0001-65
NIRE 41206506019

RONALDO RETECHESKI, brasileiro, solteiro, natural de Palmital - PR, nascido em 26/06/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 023.702.159-50, portador da carteira de identidade RG nº. 7.332.622-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, fundos, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000.

VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO, brasileira, separada judicialmente, natural de Ivaiporã - PR, nascida em 08/05/1964, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 593.209.319-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.481.141-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000.

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, com sede na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206506019 em 17/06/2009, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, com sede na Rua Osório Brasileiro, nº. 11, Vila Verde, Palmital - PR, Cep: 85270-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social o ramo de serviços de comunicação multimídia - SCM; provedor de acesso as redes de comunicação; comércio varejista de suprimentos de computadores; manutenção, reparação de computadores; comércio varejista de aparelhos eletrônicos; comércio varejista de móveis novos para escritório; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Comércio varejista de equipamentos eletrônicos; operadora de televisão por assinatura por cabo - licença SEAC;

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ 10.902.446/0001-65

NIRE 41206506019

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

000020

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RONALDO RETECHESKI	10	10.000	R\$ 10.000,00
VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	90	90.000	R\$ 90.000,00
TOTAL *****	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio RONALDO RETECHESKI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

CNPJ 10.902.446/0001-65

NIRE 41206506019

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

000021

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

VIEIRA E RETECHESKI LTDA

000022

CNPJ 10.902.446/0001-65

NIRE 41206506019

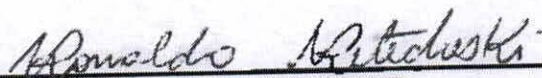
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Palmital - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital - PR, 22 de junho de 2020.

**RONALDO RETECHESKI****VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020 11:18 SOB Nº 20203093879.
PROTOCOLO: 203093879 DE 30/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002765667. NIRE: 41206506019.
VIEIRA E RETECHESKI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000023

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 50/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 8.915,00 (Oito Mil, Novecentos e Quinze Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA CNPJ: 10.902.446/0001-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 27/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000024

CNPJ: 75.680.025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

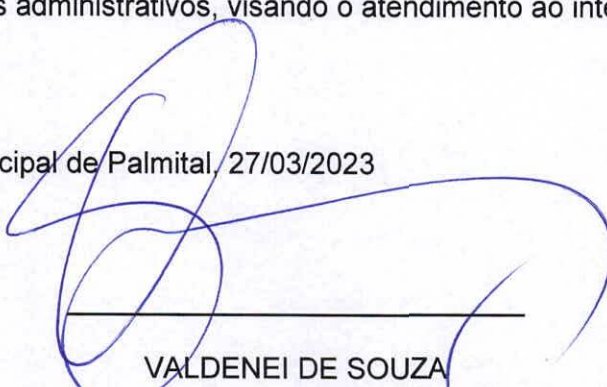
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº50/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 10.902.446/0001-65.

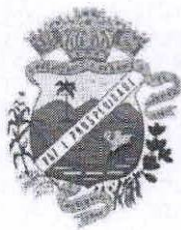
Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 27/03/2023



VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000025

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº23/2023

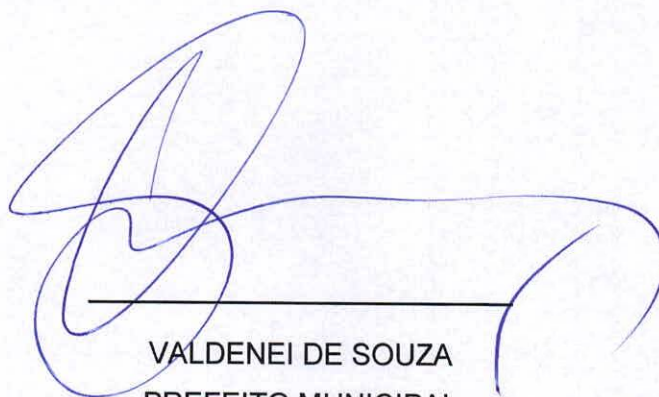
REF: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 50/2023, Dispensa de Licitação nº 23/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 23/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.902.446/0001-65

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 27/03/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Equipamento

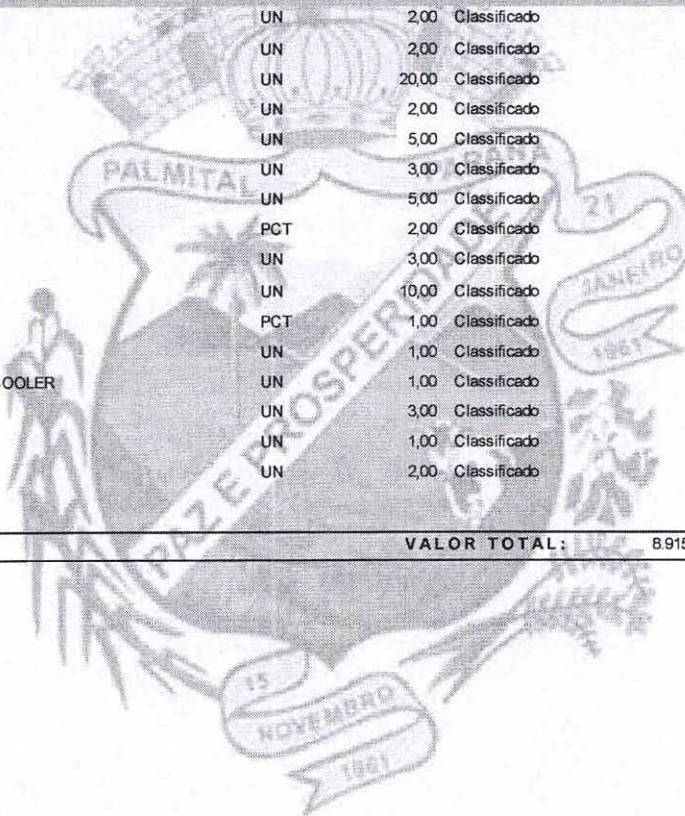
Município de Palmital - 2023

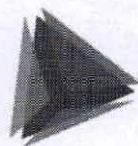
Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 23/2023

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 878-8 VIEIRA E RETECHESKI LTDA		CNPJ: 10.902.446/0001-65		Telefone: 42 36572422		Status: Classificado		8.915,00	
Email: atendimento@infobit.net.br									
Lote 001 - Lote 001								8.915,00	
001	31779 ADAPTADOR USB REDE WIFI 300MBPS	UN	2,00	Classificado			160,00	320,00	*
002	16540 BATERIA ALCALINA 9V	UN	2,00	Classificado			25,00	50,00	*
003	22484 CABO DE FORÇA Y 10A 1,80M	UN	20,00	Classificado			50,00	1.000,00	*
004	31720 CABO DE REDE 4 PARES UTP CAT5E CAIXA 305MTS	UN	2,00	Classificado			390,00	780,00	*
005	16552 CABO USB PARA IMPRESSORA 5,0 MT	UN	5,00	Classificado			35,00	175,00	*
006	16582 CAIXA DE SOM 3W USB	UN	3,00	Classificado			50,00	150,00	*
007	13185 CANALETA COM FITA DUPLA FACE - 2 MT	UN	5,00	Classificado			20,00	100,00	*
008	35594 GRAMPO FIXA FIO 8MM C/ PREGO PCT C/ 100	PCT	2,00	Classificado			20,00	40,00	*
009	31731 HD SSD 480GB 530MB/S SATA 3	UN	3,00	Classificado			320,00	960,00	*
010	10904 MOUSE OPTICO COM SAÍDA USB	UN	10,00	Classificado			30,00	300,00	*
011	35596 ORGANIZADOR FIXA FIO AUTO ADESIVO PCT C/ 30	PCT	1,00	Classificado			60,00	60,00	*
012	31744 PLACA REDE GIGABIT 10/100/1000 MBPS PCI EXPRESS	UN	1,00	Classificado			120,00	120,00	*
013	31746 PROCESSADOR LGA 1151 MINIMO 3.4 GHZ, 05 NUCLEOS, 9MB CACHE, COM COOLER	UN	1,00	Classificado			2.400,00	2.400,00	*
014	35599 ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 4 ANTENAS 4 PORTAS GIGABIT LAN	UN	3,00	Classificado			350,00	1.050,00	*
015	14150 SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UN	1,00	Classificado			1.150,00	1.150,00	*
016	14149 SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS	UN	2,00	Classificado			130,00	260,00	*
VALOR TOTAL:							8.915,00		



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000027

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Processo Dispensa

N° licitação/dispensa/inexigibilidade* 23

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 50/2023

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0300504122040120133339030170

Preço máximo/Referência de preço - 8.915,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 27/03/2023

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Nº50/2023

Ofício 042/2023 - GAB Palmital PR, 27/03/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
De: Prefeito Municipal
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de VALDENEI DE SOUZA requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DEFIRO o pedido.
Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 50/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

VALOR: R\$ 8.915,00 (Oito Mil, Novecentos e Quinze Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA CNPJ: 10.902.446/0001-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	720	03.005.04.122.0401.2013	0	3.3.90.30.17.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 27/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº50/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 10.902.446/0001-65.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 27/03/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

REF: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 50/2023, Dispensa de Licitação nº 23/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 23/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **VIEIRA E RETECHESKI LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.902.446/0001-65

000029

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 27/03/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023	DATA: 27/03/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 50/2023	
CONTRATADO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA	
CNPJ: 10.902.446/0001-65	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 8.915,00 (Oito Mil, Novecentos e Quinze Reais)	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR	

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:8A6EF5B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2023. Edição 2739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>